CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 20 de Abril de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 014/2005

O vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de recuperação do imóvel situado ao lado da Creche São Francisco de Assis, a fim de instalar alguns órgãos do Poder Executivo Municipal.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 15 de abril de 2005.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 15 de Abril de 2005
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade dar utilidade ao imóvel citado, que se encontra abandonado e, assim, evitar gastos com alugueis e centralizar a maioria das atividades da administração pública em um só local.

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP: 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo
TEL.: (27) 3266-1283 - TELEFAX: (27) 3266-1064 – Email – cmsl1@uol.com.br -